



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Os Secretários Municipais de Acaraú/CE, no uso de suas atribuições legais especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeira e a Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO NO EDITAL**, vem **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1706.02/2020**, para que surta os devidos efeitos legais as respectivas vencedoras, a saber: **FORTAL COMÉRCIO EIRELI – EPP**, classificada e vencedora no **ITEM 1**, com o valor unitário de **R\$ 32,00 (trinta e dois reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 3**, com o valor unitário de **R\$ 102,00 (cento e dois reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 7**, com o valor unitário de **R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 8**, com o valor unitário de **R\$ 37,00 (trinta e sete reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 11**, com o valor unitário de **R\$ 41,70 (quarenta e um reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 14**, com o valor unitário de **R\$ 48,00 (quarenta e oito reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 15**, com o valor unitário de **R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 16**, com o valor unitário de **R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 20**, com o valor unitário de **R\$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 21**, com o valor unitário de **R\$ 63,00 (sessenta e três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 23**, com o valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 24**, com o valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 25**, com o valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 27**, com o valor unitário de **R\$ 23,00 (vinte e três reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 29**, com o valor unitário de **R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 30**, com o valor unitário de **R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 32**, com o valor unitário de **R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 33**, com o valor unitário de **R\$ 71,00 (setenta e um reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 37**, com o valor unitário de **R\$ 11,00 (onze reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 39**, com o valor unitário de **R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 40**, com o valor unitário de **R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 41**, com o valor unitário de **R\$ 6,00 (seis reais)**, classificada e vencedora no **ITEM 43**, com o valor unitário de **R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 161.785,00 (cento e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais)** e **PJ DOS SANTOS ARTIGOS ME**, classificada e vencedora no **ITEM 2**, com o valor unitário de **R\$ 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 4**, com o valor unitário de **R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 5**, com o valor unitário de **R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 6**, com o valor unitário de **R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 9**, com o valor unitário de **R\$ 92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 10**, com o valor unitário de **R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 12**, com o valor unitário de **R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 13**, com o valor unitário de **R\$ 268,50 (duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 17**, com o valor unitário de **R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 18**, com o valor unitário de **R\$ 43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 19**, com o valor unitário de **R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 22**, com o valor unitário de **R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 26**, com o valor unitário de **R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 28**, com o valor unitário de **R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 31**, com o valor unitário de **R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 34**, com o valor unitário de **R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 35**, com o valor unitário de **R\$ 38,50 (trinta e oito reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 36**, com o valor unitário de **R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos)**, classificada e vencedora no **ITEM 38**, com o valor unitário de **R\$ 71,50 (setenta e um**





Governo Municipal de

# Acaraú



reais e cinquenta centavos), classificada e vencedora no **ITEM 42**, com o valor unitário de R\$ 14,70 (quatorze reais e setenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 154.891,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e um reais), atendidas todas as exigências editalícias.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das vencedoras acima indicadas, conforme **TERMO DE ADJUDICAÇÃO, Mapa e Ata do Pregão Presencial**, os quais são considerados partes integrantes e indissociáveis deste.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Acaraú/CE, 30 de julho de 2020.

*Jafson Adler Rocha Carvalho*  
**Jafson Adler Rocha Carvalho**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

*José Carlos Camilo de Oliveira*  
**José Carlos Camilo de Oliveira**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

*Pedro José de Melo*  
**Pedro José de Melo**  
SECRETÁRIO DE DESPORTO E JUVENTUDE

*Hosana Maria Rocha Veras*  
**Hosana Maria Rocha Veras**  
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE

*Paulo Sérgio Gomes de Andrade Filho*  
**Paulo Sérgio Gomes de Andrade Filho**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Márcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves*  
**Márcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves**  
SECRETÁRIA DE TURISMO E CULTURA

*Maria Luísa Soares*  
**Maria Luísa Soares**  
SECRETÁRIA DE AGRONEGÓCIOS, PESCA,  
IRRIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*Deoclécio Antônio de Aquino Silva*  
**Deoclécio Antônio de Aquino Silva**  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSITO